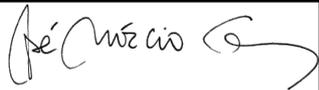




Proposição: REP - REPRESENTAÇÃO
Número: 000048/2023

APROVADO	Objeto de Deliberação à Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Em: 20/09/2023	Em: 28/08/2023
	
Luiz Otávio Fernandes Coelho	José Márcio Lopes Guedes
2º VICE PRESIDENTE	2º VICE PRESIDENTE

Encontra-se em andamento no Ministério do Trabalho para apresentar ao Congresso Nacional projeto para voltar com a contribuição sindical obrigatória para os trabalhadores. A taxa seria descontada na folha de pagamento e fixada em até 1% do rendimento anual do trabalhador.

Importante salientar que a Constituição Federal em seu art.

Se o cidadão trabalhador acha que aquele sindicato o representa, ele vai até o sindicato e sindicaliza e passa a pagar por livre vontade, mas temos que respeita uma imensa parcela de trabalhadores brasileiros, que não querem e não concordam com a cobrança obrigatória. Que sentido é esse que faz voltar com esse imposto contrariando a vontade da maioria? Porque ficar contra o trabalhador ?Em 2017 foi extinto a obrigatoriedade do imposto, que passou a ser opcional. Os deputados aprovaram a reforma trabalhista por 296 votos a 177. E no Senado o placar foi de 47 votos a 27. E a intenção é aprovar a obrigatoriedade do imposto com valores até três vezes mais altos do que os valores registrados anteriormente.

É texto Constitucinal, no art. 8º, inciso V: "ninguém será obrigado a filiar-se ou manter-se filiado ao sindicato". Se você não é obrigado a se filiar, por que você é obrigado a pagar?

"ART. 8º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte:

V - ninguém será obrigado a filiar-se ou a manter-se filiado a sindicato;

Isso posto, Requer à Mesa, ouvido o soberano plenário, nos termos do Art. 175 do Regimento Interno, o envio da representação ao PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL, SENADOR RODRIGO PACHECO E AO PRESIDENTE DA CÂMARA FEDERAL, DEPUTADO ARTHUR LIRA, afim de que garantam os direitos dos trabalhadores e que estas duas casas legislativas que representam o povo brasileiro fazendo valer suas prerrogativas constitucionais e republicanas dentro de suas competências trabalhem para impedir esse abuso ao trabalhador e o descumprimento da nossa Constituição.

Palácio Barbosa Lima, 25 de agosto de 2023.



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PL



Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB

